



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 508/GAPRE, DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA GESTÃO E  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

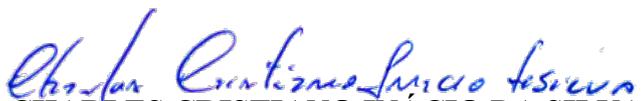
**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2020090, CPF: 062.396.574-51, e **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, Diretor do Departamento de Trânsito, matrícula nº 2023019, CPF Nº 704.291.914-99, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **000142/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 09.570.293/0001-17, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DESDE O CREDENCIAMENTO AO CETRAN ATÉ EFETIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TOTAL DO ÓRGÃO COM AUTORIZAÇÃO TANTO DO CETRAN PB COMO SENATRAN**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de agosto de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito